



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,

nº 1726 Página: \_\_\_\_\_

Data: 08 / 07 / 2020

**LEI Nº 3.232, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

**Republica-se por incorreção**

**Súmula:** Altera Meta, aprova Notas Técnicas e Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Campo Largo PME - CAMPO LARGO, que trata a Lei Municipal nº 2684/2015, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o dispositivo da META 1, das METAS E ESTRATÉGICAS do PME – Plano Municipal de Educação de Campo Largo, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.684, de 12 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

*“ANEXO ÚNICO.*

***METAS E ESTRATÉGICAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
CAMPO LARGO***

***META 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4(quatro) a 5(cinco) anos e ampliar, até 2025, a oferta da Educação Infantil, de forma a atender a 50% (cinquenta por cento) da população até 3 (três) anos, em período integral, parcial, opcional à família, de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade” (NR).***

Lei nº 3232/2020 - PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-5000 FAX: (41) 3291-5128  
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

**Art. 2º** Aprova as Notas Técnicas de n.ºs 01 a 37 e de 39 a 51, expedidas ao Plano Municipal de Educação de Campo Largo -PME- CAMPO LARGO, na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Fica aprovado o Relatório Final de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Campo Largo, PME-CAMPO LARGO, 1º Quadriênio (2016-2019), constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de julho de 2020.

  
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal